



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 468/2026 - GB

Institui o Prêmio “Mulher Destaque na Política Municipal no âmbito do Município de São Pedro dos Crentes/MA e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, faz saber que a Vereadora Lara Amanda Vieira da Silva propõe e a Câmara Municipal que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de São Pedro dos Crentes, o Prêmio Mulher Destaque na Política Municipal, a ser concedido anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - O prêmio tem como objetivo reconhecer mulheres que tenham contribuído de forma relevante para o fortalecimento da participação feminina na política municipal e para o desenvolvimento social da comunidade.

Art. 3º - Poderão ser homenageadas:

- I – Vereadoras em exercício;
- II – Ex-vereadoras;
- III – Mulheres que tenham exercido funções públicas ou de liderança política;
- IV – Lideranças comunitárias com atuação relevante na promoção da participação feminina na política.

Art. 4º - A indicação das homenageadas poderá ser realizada pelos vereadores da Câmara Municipal, sendo a escolha aprovada pelo plenário.

Art. 5º - A organização e coordenação do prêmio ficará sob responsabilidade da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal.

Art. 6º - A entrega do prêmio ocorrerá em Sessão Solene, preferencialmente no mês de março.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes (MA), 12 de março de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal